



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 021/2010.

Dispõe sobre a constituição para o biênio 2010/2012 do Colegiado do Conselho Municipal do Idoso.

~~Murilo~~ **Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o término da gestão do membros do Colegiado do Idoso e as deliberações em Fórum próprio das Organizações da Sociedade Civil, conforme edital de convocação nº 001/2010 de 09 de fevereiro do corrente ano, nos termos da lei municipal 2778 e o disposto na Lei Federal 10.741/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a comporem o Colegiado do Conselho Municipal do Idoso-VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2010/2012:

<i>Nome / Representante</i>	<i>Função</i>	<i>Órgão / Entidade</i>
Rogina Marques de Arruda	Titular	Sec. Assistência Social
Gonçalo José Corrêa	Suplente	Sec. Assistência Social
Fátima de Barros Fava	Titular	Sec. Assistência Social
Ana Maia Frazão	Suplente	Sec. Assistência Social
José Francisco Marques Filho	Titular	Secretaria Mun. de Saúde
Willian Caetano Rosa	Suplente	Secretaria Mun. de Saúde
Waldir Veridiano de Oliveira	Titular	Secretaria Mun. Educação e cultura
Sandra Elisa Miranda	Suplente	Secretaria Mun. Educação e cultura
Wanderley Cerqueira	Titular	Câmara Municipal
Hilton Gusmão Alves	Suplente	Câmara Municipal
Eneide Alves da Silva Santos	Titular	Associação de Mulheres em ação de Mato Grosso

Dilma Conceição Camargo	suplente	Associação de Mulheres em ação de Mato Grosso
Guilherme Tenutes da Silva	Titular	Associação Espírita Percilio Martins
Francislene França Matos	Suplente	Associação Espírita Percilio Martins
Delia Severino de Souza	Titular	Associação de M. do Bairro 23 de setembro
Fergilane de Souza Cardoso	Suplente	Associação de M. do Bairro 23 de setembro
Noêmia Pereira Alves	Titular	ADRA – Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
Clévia Luiza Ramos	Suplente	ADRA – Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
João Gumercindo Cassim	Titular	Sociedade São Vicente de Paulo
Josuel Luiz de França	Suplente	Sociedade São Vicente de Paulo

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, ~~16 de março de 2010.~~

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

